



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 792/2012

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.493,85 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei n.º 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.493,85 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(198) 3.1.90.11.00.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 130.000,00

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(216) 3.3.90.39.00.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 18.193,00

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(399) 3.3.90.39.00.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 7.300,00

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica igualmente alterada a Lei n.º 606, de 30 de agosto de 2011 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2012 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.493,85 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.493,85 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(198) 3.1.90.11.00.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 130.000,00

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(216) 3.3.90.39.00.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 18.193,85

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(399) 3.3.90.39.00.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 7.300,00

Art. 5º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 01104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA, receita 11.12.02.01.00.00, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); excesso de arrecadação na fonte 01107 SALÁRIO EDUCAÇÃO, receita 17.21.35.01.00.00 no valor de R\$ 8.453,85 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três Reais e oitenta e cinco centavos) e por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), conforme a seguir:

7.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(402) 3.3.90.30.00.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.140,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 1.000,00
(420) 4.4.90.52.00.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(400) 3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.300,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de dezembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal